

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0217/87 Reautuado em 03/3/88

Interessada: Maria de Lourdes Gallo Von Gal

Assunto : Indicarão da interessada para lecionar a disciplina
Introdução a - Metodologia Científica, - FFCL de Jau.

RELATOR: Cons. Ubiratan A'Ambrósio

PARECES CEE Nº 423/88 - CTG - Aprovado em 25.05.88

Comunicado ao Pleno em 01/06/88

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e letras da Fundação Educacional de Jau, nos termos das Deliberações nºs 05/80 (Art. 4º I, II), 17/82 a 10/86, indica Maria de Lourdes Gallo Von Gal, licenciada em Pedagogia, para lecionar, na categoria de professor I, a partir de 12/2/68, a disciplina Introdução a Metodologia Científica, nos Cursos de Cetras e Geografia, vinculada aos Departamentos de Letras e Ciências Humanas, que já conta com a Professora Cleusa Camilo Atique, aprovada pelo Parecer CEE nº 797/79.

Procede-se à presente indicação pelo fato de ter havido aumento do número de aulas dessa disciplina, motivado por alteração curricular, e de a referida professora não aceitar a ampliação de sua jornada de trabalho.

2. Apreciação:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1174/87, que a autorizou a lecionar, como Professor I, História da Educação no Curso de Pedagogia, pertencente ao Departamento de Ciências da Educação até o final do ano letivo de 1990, é licenciada em Pedagogia (Habilitações: Administração Escolar e Magistério) por essa mesma instituição e Habilitada em Supervisão Escolar pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco de Monte Aprazível.

Licenciou-se, ainda, em Estudos Sociais pela FFCL de Mogi das Cruzes e, encontra-se, desde 1986, regularmente Matriculada no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - área de concentração: Fundamentos da Educação, tendo obtido créditos em várias disciplinas concluído, dentre as quais Metodologia, do Trabalho Científico I e II, disciplina essa que -já havia estudado, em 1977, ao participar do Programa de Estudos pós-graduados em Filosofia da Educação na PUC de São Paulo e que também lhe valera créditos correspondentes.

Frequentou cursos de atualização e participou de treinamentos e encontro de professores, promovidos pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas SE, e, em 1982, foi aprovada em concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Diretor de Sacola da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto à EEPG Prof. Dr. Benedito Montenegro, em Jaú, como Professor I, e a Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas aulas de História da Educação (Parecer CEE nº 1174/87) e da disciplina objeto da presente indicação, perfazendo as total geral de 31 (trinta e uma) aulas semanais.

3. Conclusão:

Autoriza-se Maria de Lourdes Gallo Von Gal a ministrar a disciplina "Introdução a Metodologia Científica", na categoria de Professor I, na Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Jaú, até o final do ano letivo de 1990, período durante, qual deverá prosseguir seus estudos de Pós-Graduação.

São Paulo, 19 de maio de 1988.

a) Cons. Ubiratan Ambrósio - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira do Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Maria Nilde Mascellani, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.5.88.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente